



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

**EDITAL Nº 10/2022 – DIRGERAL/PTG/IFAP**

NORMAS PARA SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS SUBSEQUENTE E INTEGRADA (TURMAS QUE CONCLUÍRAM EM 2019 E 2020) NO CAMPUS PORTO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ.

A Direção-geral do Campus Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2.034/2019/GR/IFAP, torna público este Edital.

## **1. DOS OBJETIVOS**

**1.1** Apresentar os requisitos e procedimentos para as Sessões Solenes Públicas de Formatura dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), *Campus* Porto Grande.

**1.2** O ato de Formatura do IFAP – Campus Porto Grande é um evento institucional e ato simbólico no qual é feita de maneira simbólica a Titulação de Técnico aos alunos concluintes que tenham integralizado todos os módulos/componentes curriculares previstos no curso.

**1.3** Estarão aptos a participar da solenidade de formatura todos os discentes que houverem concluído os componentes curriculares (fase escolar) em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a cerimônia.

**1.4** A participação da solenidade de formatura não implica direito ao Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, nem qualquer tipo de declaração atestando a conclusão de etapas no curso.

## **2. DOS PROCEDIMENTOS**

**2.1** Os alunos (as) que estão em conformidade com o **item 1.2** precisarão comparecer na data, hora e local especificado neste edital para a Sessão Solene de Formatura.

**2.2** A solicitação dos alunos que tenham interesse em participar da sessão solene de formatura acontecerá no Registro Escolar do Campus Porto Grande no período estabelecido no **anexo I** do presente edital.

**2.3** A listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura será publicada no sítio eletrônico da Instituição (<http://porto.ifap.edu.br>) conforme no cronograma em **anexo I**;

**2.3.1** O aluno que não constar nesta listagem terá até a data conforme cronograma em **anexo I** para regularizar a sua situação perante o IFAP e, posteriormente, ser incluído na lista dos aptos a formatura;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

**2.3.2** A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos à Formatura será divulgada de acordo com o cronograma em **anexo I**.

### **3. DA FORMATURA**

**3.1** A Formatura é o ato solene e simbólico, de caráter não obrigatório, público a ser realizado para todos os Cursos Técnicos do IFAP, no qual se garanta a participação em igualdade de condições a todos os formandos, sem distinção.

**3.2** A Sessão Pública de Solenidade de Formatura ficará sob a responsabilidade do IFAP – *Campus* Porto Grande.

**3.3** A solenidade transcorrerá com estrita observação dos padrões de decoro e contará com regulamento próprio e com uma Comissão de Formatura para realizar sua organização.

**3.3.1** Estabelece-se, como exigência mínima, o número de 30 (trinta) alunos para a realização de Solenidade de Formatura.

**3.3.2** O número de formandos em cada solenidade não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) da capacidade total do local onde a cerimônia será realizada.

### **4. DA DATA DA SOLENIDADE DE FORMATURA**

**4.1** Ficam estabelecidas pelo IFAP – *Campus* Porto Grande, a data, o horário da Cerimônia de Formatura dos cursos técnicos da forma subsequente e integrada que comporão a solenidade prevista para o mês de outubro de 2022, a saber:

**Dia: 27 de Outubro de 2022.**

**Horário: 16h**

**Local: Auditório do Campus Porto Grande, localizado na BR 210, KM 103, s/n, Bairro Zona Rural.**

**Cursos: Técnico em Agropecuária, Agronegócio e Agroecologia (integrado, subsequente e proeja) concluintes em 2019/2020.**

### **5. DA COMISSÃO DE FORMATURA**

**5.1** A Comissão de Formatura do *Campus* Porto Grande é composta por representantes dos seguintes setores:

I. Direção de Ensino;

II. Coordenação dos Cursos;

II. Coordenação de Registro Escolar;

IV. Coordenação Pedagógica;

V. Biblioteca;

VI. Discentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

## **5.2 Compete à Comissão de Formatura:**

- I. Divulgar, com antecedência, as decisões e procedimentos relativos à Solenidade de Formatura;
- II. Coordenar, por meio de reuniões com os representantes dos alunos formandos, a organização do evento;
- III. Acompanhar o andamento das atividades referentes à organização do evento;
- IV. Elaborar o roteiro de cada solenidade, ouvindo os dirigentes do IFAP – Campus Porto Grande;
- V. Designar o Chefe de Cerimonial e o Mestre de Cerimônia que conduzirão a Solenidade;
- VI. Fazer cumprir as normativas apresentadas pelo IFAP;
- VII. Fazer a Comunicação dos atos da Solenidade de Formatura à(s) turma(s) de formandos, esclarecendo as dúvidas referentes à organização do evento; e
- VIII. Deliberar sobre os casos omissos.

**5.3** Os formandos deverão indicar dois representantes de cada turma para conduzir os trabalhos junto à Comissão de Formatura;

### **5.3.1 Compete aos representantes dos formandos:**

- I. Realizar encontros com os demais formandos para orientação das informações sobre a solenidade de Formatura;
- II. Manter a Comissão de Formatura informada quanto às decisões referentes à solenidade de formatura como: Paraninfo, Servidores Homenageados (docentes e/ou técnicos administrativos), nomes completos dos formandos, Orador e Juramentista;
- III. Oficializar os convites a todos os homenageados.
- IV. Preencher o formulário presente no Anexo II e entregar na Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico do Campus Porto Grande ou enviar para o e-mail: [seresc.porto@ifap.edu.br](mailto:seresc.porto@ifap.edu.br).

## **6. DO TRAJE**

**6.1** Para que a solenidade de Formatura transcorra de forma homogênea, o IFAP determina o uso de beca por parte dos formandos;

**6.2** Todos os formandos devem trajar beca na cor preta; faixa na cintura, na cor da área de conhecimento;

**6.3** A cor da área de conhecimento do Curso de Agropecuária é verde. A cor da área de conhecimento do Curso Agronegócio é Azul. A cor da área de conhecimento do Curso Agroecologia é Verde.

## **7. DOS CONVIDADOS**

**7.1** Para cada solenidade, deverão ser convidados o (a) Reitor (a); os Pró-Reitores; os Diretores do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

Campus; os Coordenadores; os Professores; os Administrativos; os Alunos e seus familiares (até 3(três por formando));

**7.2** Além das pessoas acima, serão convidados: o Patrono ou a Patronesse; os Paraninfos e os Homenageados;

**7.3** A escolha do Patrono ou Patronesse, do Paraninfo e dos demais homenageados será feita pela turma de concluintes;

**7.4** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Orador(a), que deverá ser único(a);

**7.5** Os concluintes de cada curso escolherão, dentre seus colegas, o(a) Juramentista, que será único(a) para os Cursos Técnicos.

## **8. DA CERIMÔNIA DE FORMATURA**

**8.1** O Título de Técnico será conferido pela Magnífica Reitora, ou pelo Diretor-geral (por delegação daquele) em Sessão Pública e Solene, na qual os formandos prestarão juramento de compromisso legal na forma aprovada pelo IFAP;

**8.2** A Solenidade de Formatura não se confunde com a festa de formatura;

**8.3** Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência ao início da cerimônia para assinar a Ata de Formatura no hall do auditório do IFAP – Do *Campus* Porto Grande.

**8.4** Durante a solenidade de formatura não devem ser permitidos atos incompatíveis com uma sessão solene, tais como uso de buzinas ou apitos, entregas de presentes, ou exibições de filmagens e apresentações em telão. No caso da entrega de presentes ou da exibição de filmagens e apresentações, essas devem acontecer após o encerramento da cerimônia pelo(a) reitor(a), e previamente autorizadas pela Instituição.

## **9. DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Formatura.

Porto Grande-AP, 09 de setembro de 2022.

JOSE LEONILSON ABREU DA SILVA JÚNIOR  
Diretor Geral do Campus Porto Grande  
Portaria nº 2.034/2019/GR/IFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital.	<b>09/09/2022</b>
Solicitação dos alunos via Registro Escolar que tenham interesse em participar da Sessão de Solenidade Pública de formatura.	<b>14/09/2022 a 27/09/2022</b>
Listagem preliminar com os nomes dos alunos aptos a Formatura.	<b>29/09/2022</b>
Regularização dos alunos que não constar na listagem preliminar.	<b>29/09/2022 a 04/10/2022</b>
A listagem oficial e definitiva com os nomes dos alunos aptos a Formatura.	<b>05/10/2022</b>
Cerimônia de Formatura.	<b>27/10/2022</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS PORTO GRANDE

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO SOLENIDADE DE FORMATURA – *CAMPUS* PORTO GRANDE**

<b>Dados do Evento</b>	
Turma:	
Nome do Juramentista:	
Nome do Orador:	
Nome: do Paraninfo:	
Nome do Patrono:	
Nome da Música de Entrada:	
Dados de Representante da Turma	
Nome:	
E-mail:	Telefone: